



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023.

“Dispõe da relação dos aprovados na Avaliação Psicológica no processo de Escolha de Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar de São José do Rio Pardo SP”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Rio Pardo SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a relação dos candidato que participaram da Avaliação Psicológica do processo de Escolha de Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar de São José do Rio Pardo SP, e as respectivas condições.

CANDITADO	CONDIÇÃO
Ana Lara Zanetti Gil	APROVADO
Angela Aparecida Andrade da Silva Luvisaro	APROVADO
Daniela Cafola	APROVADO
João Carlos Mancuso	APROVADO
João Pedro da Silva Lopes Salles	APROVADO
Keli Cristina Bezerra Francisco	APROVADO
Larissa Caetano Presti	APROVADO
Lavinia Reinaldo Paixão Calisto	APROVADO
Luzia Aparecida Calipo Perillo	APROVADO
Marcio Calsoni	APROVADO
Mariana Machado Maia	APROVADO
Nice Marta Florindo	APROVADO



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Priscila Raquel Bombonato Capiteli	APROVADO
Shelda Colpani Vítório	APROVADO
Shirley da Silva Serrano de Oliveira	APROVADO
Suely Andrade Alves	APROVADO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 06 de junho de 2023.

Comissão Organizadora e Eleitoral

CMDCA